



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos
Linguísticos
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1G, Sala 1G256 - Bairro Santa Mônica,
Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: [\(34\) 3239-4102/4355](tel:34323941024355) - www.ileel.ufu.br/ppgel - secppgel@ileel.ufu.br



EDITAL PPGEL Nº 9/2024

22 de março de 2024

Processo nº 23117.021998/2024-50

EDITAL SIMPLIFICADO PPGEL Nº 9/2024

Edital de abertura das inscrições para seleção de Tese defendida em 2023 no âmbito do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos para o Prêmio CAPES de Teses.

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL), do Instituto de Letras e Linguística (ILEEL), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições para o processo de seleção de uma Tese de Doutorado defendida no ano de 2023 para ser inscrita no Prêmio CAPES de Tese 2024.

1. Este Edital é regido pelo EDITAL No. 4/2024 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES, disponível para acesso no link <https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/premios/premio-capes-de-tese/premio-capes-de-tese-documentos-relacionados>

2. Das condições de participação:

2.1 As teses inscritas devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios:

- I - Estarem registradas na Plataforma Sucupira;
- II - Terem sido defendidas em 2023.

3. Das inscrições:

3.1 O/A aluna candidato/a à seleção da Tese para participação do Prêmio CAPES de Tese deverá se inscrever do dia 27 de março de 2024 até às 23h59 do dia 10 de abril de 2024 pelo email secppgel@ileel.ufu.br

3.2 Documentos para a inscrição:

- I - Exemplar completo da Tese em PDF;
- II - Mini resumo da tese (até 500 caracteres);
- III - Resumo da Tese de duas (2) a cinco (5) páginas;
- IV - Declaração do discente, concordando com a inscrição de sua tese no Prêmio;
- V - Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese;

VI - Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI).

4. Da Comissão de avaliação e seleção da Tese para participação do Prêmio CAPES de Tese:

4.1 A Comissão será formada por, no mínimo, três (3) professores do quadro de docentes do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos - PPGEL.

I - Não poderá participar da Comissão o docente que teve tese sob sua orientação inscrita;

II- A Comissão selecionará a Tese com base no disposto no Edital No. 4/2024 da CAPES.

5. Divulgação do Resultado:

5.1 O resultado da Seleção da Tese para inscrição no Prêmio CAPES de Tese será divulgado no dia 30 de abril - no site do Programa (<http://www.ppgel.ileel.ufu.br/>).

6. Disposições finais:

6.1 O não cumprimento das instruções ou não envio de toda documentação requerida neste edital implica desclassificação do processo seletivo.

6.2 Não cabe recurso das decisões tomadas pela Comissão de julgamento.

6.3 Casos omissos serão analisados pelo Colegiado do PPGEL.

CRISTIANE CARVALHO DE PAULA BRITO
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos
Cursos de Mestrado e Doutorado - ILEEL/UFU
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4208, DE 27 DE JULHO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho de Paula Brito, Coordenador(a)**, em 25/03/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5293388** e o código CRC **8B870DB5**.